



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
37º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE
(III/6º RI/1942)
BATALHÃO GENERAL SILVINO CASTOR DA NÓBREGA**

Lins, 29 de outubro de 2024.

Parte Requisitória nº 65 -Aprv/37º BI Mec

Do Aprovevisionador
Ao Sr Fiscal Administrativo do Batalhão
Assunto: Compra Direta
Ref: art. 13 da IG 12-02.

Nos termos contidos nos art. 13º das IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a contratação do material abaixo relacionado destinado ao Batalhão.

30.07. Aquisição de Gêneros Alimentícios

NR	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	Pó para preparo de suco de 1 kg	Und	1000

BRUNO D'ALESSANDRO BARONI RIBEIRO - 2º Ten
Aprovevisionador Substituto do 37º BI Mec

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

HIGOR ALVES COSTA – Cap
Resp Fiscal Administrativo do 37º BI Mec

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente.
2. A Equipe de Licitação responsável pelo Pregão Eletrônico ou Cotação Eletrônica adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, empregarmos os recursos que segue.
- 4.

Unidade Orçamentária	P T Res	PI	ND/NC	Fonte de Recursos
160471	171397	E6SUPLJA1QR	339030/ 2024NC420147	1000000000

5. Publique-se

CLEVERTON SANTOS DIAS – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 37º BI Mec